

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	11/09
P.L. Nº	11/09
Publ.:	06/03/09

LEI Nº 5.499 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2009, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0043 - Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município, fica acrescida a Ação 1085 - Capacitação de Guardas Municipais - Convênio Federal, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências, Programa 0043 - Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município, fica acrescida a Ação 1085 - Capacitação de Guardas Municipais - Convênio Federal, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.285.440,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba	
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania	
02.21.01	Gabinete do Secretário	
02.21.01.06	Segurança Pública	
02.21.01.06.182	Defesa Civil	
02.21.01.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município	
02.21.01.06.182.0043.1085	Capacitação de Guardas Municipais – Convênio Federal	
02.21.01.06.182.0043.1085.3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$ 5.869.600,00

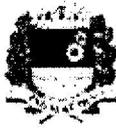
DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba	
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania	
02.21.01	Gabinete do Secretário	
02.21.01.06	Segurança Pública	
02.21.01.06.182	Defesa Civil	
02.21.01.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município	
02.21.01.06.182.0043.1085	Capacitação de Guardas Municipais – Convênio Federal	
02.21.01.06.182.0043.1085.3.3.91.00	Aplicações Diretas	R\$ 415.840,00

Art. 5º - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recursos através de repasse do governo federal, por intermédio do Ministério da Justiça no valor de R\$5.028.352,00, e repasse de contrapartida de outros Municípios no valor de R\$1.047.088,00; contrapartida do Município de Indaiatuba no valor de R\$ 210.000,00, da Reserva de Contingência.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de março de 2009.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Programa Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa nº 0043

Unidade Responsável pelo Programa
Secretaria de Defesa e Cidadania

Código da Unidade Responsável nº 02.21.00

Objetivo

Conter o crescimento da violência.

Justificativa

A atividade preventiva executada pela ostensividade de elementos humanos equipados com ferramentas adequadas ainda é um método eficaz no controle de índice da violência.

Metas / Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Conjunto Equipamento Operacional	conjuntos	216	1.716,00
Aquisição de alimentos	un	7.200,00	14.400,00
Aquisição conjunto de uniforme	conjuntos	286,00	1.786,00
Contratação plano seguro de vida	un	213,00	213,00
Contratação serviço manutenção sede GM	un	0,00	1,00
Treinamento de pessoal	participantes	0,00	645,00
Manutenção da frota	veículos	38,00	51,00
Aquisição de veículos e máquinas	un	38,00	51,00
Manutenção da unidade orçamentária	meses	48,00	48,00
Equipamento e material permanente	un	30,00	50,00
Manutenção do Corpo de Bombeiros	meses	48,00	48,00
Capacitação de Guardas	participantes	0,00	1.040,00

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 7.336.190,00
--	-------------------------

Justificativa das Modificações

Inclusão da ação 1085 – Capacitação de Guardas – Convênio Federal. Os recursos financeiros virão a saber:

Repasse do Governo Federal

R\$ 5.028.352,00

Contrapartida Repasse outros municípios

R\$ 1.047.088,00

Contrapartida Município de Indaiatuba

R\$ 210.000,00, reserva de

contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.21.01

Função: Segurança Pública

Código da Função nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa nº 0043

Tipos de Ações Governamentais

Projeto

Capacitação de Guardas Municipais – Convênio Federal

Código do Projeto nº 1085

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1.040,00	Participantes

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 6.285.440,00
--	-------------------------

Justificativa das Modificações

Os recursos financeiros virão a saber:

Repasse Governo Federal

R\$ 5.028352,00.

Contrapartida Repasse de outros municípios

R\$ 1.047.088,00

Contrapartida do município de Indaiatuba

R\$ 210.000,00, reserva de

contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II Descrição, Metas e Custos Programas Governamentais

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Programa

Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa

nº. 0043

Unidade Responsável pelo Programa

Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania

Código da Unidade Responsável

nº. 02.21.00

Objetivo

Conter o crescimento da violência

Justificativa

A atividade preventiva executada pela ostensividade de elementos humanos equipados com ferramentas adequadas ainda é um método eficaz no controle do Índice da violência

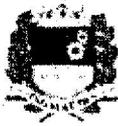
METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Conjunto de Equipamentos Operacionais	conjuntos	216,00	1.716,00
Aquisição de Alimentos	Un	7200	14.400
Aquisição de Conjunto de Uniformes	Conjunto	286,00	1.786,00
Contratação de Plano de Seguro de Vida	Un	213,00	213,00
Contratação de Serviço para Manutenção da Sede da Guarda Municipal	Empresa	0,00	1,00
Treinamento de Pessoal	Participação	0,00	645,00
Manutenção da Frota	veículos	38,00	51,00
Aquisição de veículos e máquinas	Un	38,00	51,00
Manutenção da Unidade Orçamentária	meses	48,00	48,00
Equipamento e Material Permanente	Un	30,00	50,00
Manutenção do Corpo de Bombeiros	Meses	48,00	48,00
Desapropriação de imóveis	m2	0,00	530,00
Capacitação de Guardas	participantes	0,00	1.040,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Aquisição de Conjunto de Equipamentos Operacionais	429,00	429,00	429,00	429,00
Aquisição de Alimentos	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
Aquisição de Conjunto de Uniformes	213,00	429,00	429,00	429,00
Contratação de Plano de Seguro de Vida	213,00	213,00	213,00	213,00
Contratação de serv. para Manutenção da Sede da Guarda Municipal	1,00	1,00	1,00	1,00

u



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Treinamento de Pessoal	0,00	215,00	215,00	215,00
Manutenção da Frota	42,00	45,00	48,00	51,00
Aquisição de veículos e máquinas	4,00	3,00	3,00	3,00
Manutenção da Unidade Orçamentária	12,00	12,00	12,00	12,00
Equipamento e Material Permanente	5,00	5,00	5,00	5,00
Manutenção do Corpo de Bombeiros	12,00	12,00	12,00	12,00
Desapropriação de imóveis	0,00	530,00	0,00	0,00
Capacitação de Guardas	0,00	0,00	0,00	1.040,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 16.865.880,00

Justificativa das Modificações

Inclusão da ação 1085 – Capacitação de Guardas – Convênio Federal. Os recursos financeiros virão a saber:

Repasso do Governo Federal

R\$ 5.028.352,00

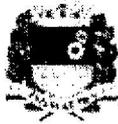
Contrapartida Repasse outros municípios

R\$ 1.047.088,00

Contrapartida Município de Indaiatuba

R\$ 210.000,00, reserva de

contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 02.21.01

Função: Segurança Pública

Código da Função n° 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção n° 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segura Pública do Município

Código do Programa n° 0043

Ações

Projeto: Capacitação de Guardas Municipais – Convênio Federal

Código do Projeto n° 1085

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1.040,00	Participantes

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
			1.040,00	1.040,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 12.570.880,00
-------------------------------	--------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
-	-	6.285.440,00	6.285.440,00

Justificativa das Modificações

Os recursos financeiros virão a saber:

Repassse Governo Federal

R\$ 5.028.352,00;

Contrapartida Repasse de outros municípios

R\$ 1.047.088,00;

Contrapartida do município de Indaiatuba
contingência.

R\$ 210.000,00, reserva de

117